



CONSULTA

(PROCESSO N. 03134/25/TCERO)

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIAR AO TRIBUNAL DE CONTAS OS ATOS DE REFORMA POR IDADE DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

OBJETIVO

Esclarecer se os órgãos militares de Rondônia devem, obrigatoriamente, enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para fiscalização e registro, os processos em que o militar passa da reserva remunerada para a reforma ao completar 64 anos.

Reserva remunerada é a situação em que o militar sai do serviço ativo, mas ainda pode ser convocado se houver necessidade. Já a reforma é a saída definitiva do serviço militar, semelhante à aposentadoria. Pela lei, quando o militar completa 64 anos, passa automaticamente da reserva remunerada para a reforma.

CONTEXTO



A LEI DISPENSA O ENVIO DAS ALTERAÇÕES FEITAS APÓS O BENEFÍCIO SER CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO MUDE O FUNDAMENTO LEGAL DO ATO ORIGINAL



DÚVIDA SE A PASSAGEM DA RESERVA PARA A REFORMA ERA APENAS UM REGISTRO OU UM ATO NOVO

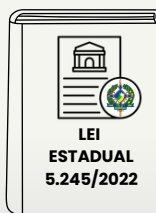


A REFORMA POR IDADE-LIMITE É UM NOVO ATO ADMINISTRATIVO COM FUNDAMENTO LEGAL DIFERENTE

DECISÃO

- ✓ A Constituição Federal, em seu artigo 71, inciso III, e a Lei Complementar Estadual n. 154/1996 determinam que o Tribunal de Contas deve verificar se a reserva remunerada, a reforma e a pensão estão de acordo com a lei. O Tribunal só deixa de fazer essa análise quando a alteração não muda a fundamentação legal que serviu de base para o ato anterior.
- ✓ A reforma por idade-limite usa outra base legal e muda a situação do militar. Na reserva remunerada, o militar está afastado, mas pode ser chamado de volta. Na reforma, o afastamento é definitivo, e o militar não pode retornar ao serviço.
- ✓ Por isso, a reforma por idade tem natureza jurídica diferente. “Natureza jurídica” é a forma como a lei classifica um ato e define seus efeitos.
- ✓ O TCERO esclareceu que a reforma por idade não é continuação da reserva remunerada. A reforma é um novo ato administrativo. “Ato administrativo” é uma decisão oficial da Administração Pública que produz efeitos legais. A reforma tem sua própria base legal e muda a situação do militar depois que ele sai do serviço ativo.
- ✓ O TCERO entendeu que o ato de reforma por idade-limite do militar que se encontra na reserva remunerada constitui ato administrativo distinto e, por isso, deve ser encaminhado à Corte para apreciação e registro, ainda que não haja alteração relevante no valor da remuneração.
- ✓ Por fim, os processos de reforma devem comprovar que o militar completou 64 anos de idade e indicar de forma clara a base legal que autoriza a reforma. Essas informações são essenciais para que o Tribunal possa analisar e registrar o ato.

LEGISLAÇÃO



SIMPLIFICA TCERO!

Este documento tem caráter informativo e foi criado para facilitar o acesso e a compreensão das decisões do TCERO. A proposta é promover uma comunicação mais simples, transparente e acessível.